



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## EDITAL Nº 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

### Seleção de Bolsistas de Ensino 2024

O Diretor-Geral do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados no [Edital IFRS nº 24/2023.- Fomento a Projetos de Ensino 2024](#).

1.2. As Bolsas são divididas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

b) Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS;

1.3. O valor mensal das Bolsas de Ensino deverá seguir o disposto na [Resolução nº 6/2023 - CONSUP](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

#### 2. DOS VALORES MENSAIS

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

a) 4 horas semanais = R\$175,00/mês.

a) 8 horas semanais = R\$350,00/mês.

a) 12 horas semanais = R\$525,00/mês.

a) 16 horas semanais = R\$700,00/mês.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus Erechim*;

b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino; e,

c) atender as especificidades de cada projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

#### 4. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

4.1 O quantitativo de bolsas por projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

4.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do Campus Erechim, conforme descrito no item 9 do Edital IFRS nº 24/2023 - PROEN-REI.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2024 ficam assim definidos:

| Etapas | Prazos | Responsável |
|--------|--------|-------------|
|--------|--------|-------------|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

|   |                               |                                    |
|---|-------------------------------|------------------------------------|
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)  | 19/02/2024                    | Direção de Ensino                  |
| Período de inscrição dos candidatos às bolsas através do <a href="#">formulário eletrônico</a> .  | 19/02/2024<br>a<br>10/03/2024 | Candidatos às bolsas               |
| Divulgação dos inscritos, data, horário e local da seleção  | 11/03/2024                    | Direção de Ensino                  |
| Seleção dos bolsistas   | 13/03/2024<br>a<br>15/03/2024 | Coordenador do Projeto             |
| Envio para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas  | Até 18/03/2024                | Coordenador do Projeto             |
| Divulgação no site do campus do resultado final da seleção de bolsistas.  | 20/03/2024                    | Direção de Ensino                  |
| Indicação do(s) bolsista(s) para o Projeto de Ensino, por meio do envio dos Anexos II e III para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a>   | Até 26/03/2024                | Coordenador do projeto             |
| Início das atividades do(s) bolsista(s).  | 01/04/2024                    | Bolsista                           |
| Encerramento das atividades do bolsista   | 31/12/2024                    | Bolsista                           |
| Prazo de entrega do relatório final do bolsista, conforme modelo (Anexo IV) para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a> .   | 31/12/2024                    | Bolsista ou Coordenador do projeto |
| Prazo de entrega do relatório final pelo coordenador do projeto, conforme modelo (Anexo V) para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a> em até 10 dias após o encerramento da bolsa/projeto. | 10/01/2025                    | Coordenador do projeto             |

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do [formulário eletrônico](#) de inscrição no período de 19/02/2024 a 10/03/2024.

6.1.1 O estudante poderá candidatar-se a mais de um projeto de ensino.

6.1.2 Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deverá preencher um formulário eletrônico para cada inscrição.

6.1.3 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O coordenador do projeto de ensino é responsável pela seleção dos bolsistas, pela ampla divulgação do edital, assim como pela realização e conclusão do processo.

7.2 A seleção será realizada em data, horário e local a ser divulgado no dia 11/03/2024.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 Caberá ao coordenador do projeto de ensino:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;

b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

c) enviar para o e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br) os documentos e o resultado da seleção de bolsistas.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será divulgado no site do campus na data estabelecida no cronograma deste edital.

## 9. DO ENVIO DE DOCUMENTOS

9.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá enviar ao coordenador do projeto, que enviará para o e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) formulário de indicação de bolsista (Anexo II);
- d) termo de compromisso (Anexo III);
- e) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta-corrente; e,

9.1.1 A conta-corrente bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “e” do item 9.1.

- f) comprovante de ser beneficiário do Programa de Assistência Estudantil.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital, as constantes no PIBEN, [Resolução IFRS nº 022/2015](#), e demais documentos institucionais.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do PIBEN.

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja enviada ao Setor de Ensino, em conformidade, até o dia 20 de cada mês.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista alínea “b”, do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 13. DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

## 14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

## 15. DA AVALIAÇÃO

15.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (Anexo IV), em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino.

15.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

15.3 O(A) Coordenador(a) deverá enviar, o Relatório de Atividades de Ensino, em até 10 (dez) dias após o encerramento do projeto, conforme o modelo (Anexo V), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino.

15.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

15.5 É obrigatório que o(a) bolsista explicita no item 8 do Anexo III o(os) evento(os) do qual tenha participado.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A Direção de Ensino ou a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

16.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

16.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

16.4 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do *Campus*.

16.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Erechim (RS), 19 de fevereiro de 2024.

Sidnei Dal Agnol  
Diretor Substituto  
Portaria CERE/IFRS nº 13/2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## ANEXO I

### Quadro de informações dos projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos e critérios para seleção.

| Título do projeto de ensino e coordenador(a)  | Nº de bolsas | Carga horária semanal | Requisitos  | Critérios e procedimentos para seleção      |
|---|--------------|-----------------------|---|---|
| * <b>Título:</b> Educação e inclusão: implementando ações pedagógicas no IFRS – Campus Erechim<br><b>Coordenador(a):</b> MARCIA MARIA RACOSKI | 1            | 16h                   | Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Mecânica, Técnico em Alimentos, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Logística, Técnico em Finanças, Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado), Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado), Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado), Técnico em Química (Ensino Médio Integrado) | Entrevista + Avaliação do histórico escolar |
| * <b>Título:</b> Laboratório de Práticas Corporais Esportivas Individuais<br><b>Coordenador(a):</b> IVAN CARLOS BAGNARA                       | 1            | 8h                    | Estar matriculado(a) no segundo ou terceiro ano de um dos cursos a seguir: Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado), Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado), Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado)   | Entrevista                                  |
| * <b>Título:</b> Laboratório de Práticas Corporais Esportivas Coletivas<br><b>Coordenador(a):</b> IVAN CARLOS BAGNARA                         | 1            | 8h                    | Estar matriculado(a) no segundo ou terceiro ano de um dos cursos a seguir: Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado), Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado), Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado)   | Entrevista                                  |
| * <b>Título:</b> Desenvolvimento de material de apoio didático-pedagógico para utilização nos Componentes Curriculares de                     | 1            |                       | Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda e estar cursando o componente curricular: Desenvolvimento   | Entrevista + Prova                          |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

|  |   |     |  |  |
|--|---|-----|--|--|
| Desenvolvimento de Coleção do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Homologado IFRS – Campus Erechim<br>Coordenador(a):KEILA MARINA NICHELLE |   | 16h | de Coleção. Possuir conhecimentos em informática.  |  |
| * Título:Alimentando Conhecimento<br>Coordenador(a):VALERIA BORSZCZ  | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Engenharia de Alimentos, Técnico em Alimentos.  | Entrevista + Carta de apresentação/intenções |
| * Título:Educação Ambiental e Iniciação Científica no Ensino de Biologia<br>Coordenador(a):DENISE OLKOSKI  | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado), Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado), Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado), Técnico em Química (Ensino Médio Integrado) e, ter cursado ou estar cursando Biologia I.  | Entrevista                                   |
| Título:IFRS - Futebol de Mesa<br>Coordenador(a):DANIEL PIRES NUNES   | 1 | 4h  | Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Mecânica, Técnico em Alimentos, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Logística, Técnico em Finanças, Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado), Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado), Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado), Técnico em Química (Ensino Médio Integrado). Apresentar conhecimentos de usinagem ou de software de desenho técnico mecânico. Interesse em futebol de mesa. Interesse em aprender e ensinar futebol de mesa. | Entrevista                                   |
| Título:Educação a Distância em Foco<br>Coordenador(a):PATRICIA CRISTINA NIENOV WEBER   | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado),  | Prova + Entrevista                           |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

|  |   |     |  |  |
|--|---|-----|--|--|
|  |   |     | Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado).<br>Conhecimento em softwares de edição de vídeo e materiais digitais.  |  |
| * <b>Título:</b> Construção de material didático:<br>Uma abordagem interdisciplinar dos processos produtivos do vestuário<br><b>Coordenador(a):</b> FERNANDA CAUMO THEISEN | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Modelagem do Vestuário. Ter conhecimento de Costura e Modelagem.   | Entrevista                                   |
| * <b>Título:</b> Projeto Nossa Merenda<br><b>Coordenador(a):</b> FERNANDA ELISA DE OLIVEIRA VENTURINI  | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Alimentos. Ter afinidade com a área de alimentos, apresentar cursos realizados na área de alimentos. | Entrevista + Carta de apresentação/intenções |
| * <b>Título:</b> Acervo Histórico de Vestuário do IFRS Campus Erechim<br><b>Coordenador(a):</b> NATALIE PACHECO OLIVEIRA   | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Modelagem do Vestuário. Ter conhecimentos sobre modelagem e costura.   | Entrevista                                   |
| <b>Título:</b> Desenvolvimento e aprimoramento de protocolos didáticos para o ensino prático de Microbiologia<br><b>Coordenador(a):</b> PRISCILLA PEREIRA DOS SANTOS       | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Engenharia de Alimentos, Técnico em Alimentos e ter cursado a disciplina de Microbiologia de Alimentos.   | Entrevista                                   |
| <b>Título:</b> Laboratório e Monitoria de Matemática<br><b>Coordenador(a):</b> VALERIA ESPINDOLA LESSA   | 1 | 8h  | Estar matriculado no segundo ou terceiro de um dos cursos a seguir: Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado); Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado); Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado).                    | Prova  |
| * <b>Título:</b> Monitoria Acadêmica: Modelagem e Costura<br><b>Coordenador(a):</b> FERNANDA CAUMO THEISEN   | 1 | 16h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Modelagem do Vestuário. Ter conhecimento de Costura e Modelagem.   | Entrevista                                   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

|  |   |    |  |   |
|--|---|----|--|---|
|  |   |    |  |   |
| * <b>Título:</b> Monitoria de Química para o Ensino Médio: uma experiência de ensino e aprendizagem<br><b>Coordenador(a):</b> ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS | 1 | 8h | Ter cursado com aprovação Química II no Técnico em Mecatrônica (Ensino Médio Integrado); ou ter cursado com aprovação Química II no Técnico em Informática (Ensino Médio Integrado). | Entrevista + Avaliação do histórico escolar |
| <b>Título:</b> IFRS FASHION 2024<br><b>Coordenador(a):</b> ALESSANDRA TONIN INCERTI  | 1 | 8h | Estar matriculado em um dos cursos a seguir: Tecnologia em Design de Moda, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Design Gráfico (Ensino Médio Integrado).                    | Entrevista                                  |

\*Público-alvo: discente beneficiário do Programa de Assistência Estudantil em atendimento ao Ofício Circular nº 1/2023 - PROADJEN-REI





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

**Modalidade:**     Programa                       Projeto  
  
 INDICAÇÃO                       SUBSTITUIÇÃO                       DESLIGAMENTO

| Título do Programa ou Projeto de Ensino |  |
|---|--|
|   |  |
| Coordenador do projeto                  |  |

| Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino |       |
|---|-------|
| Nome  |       |
| CPF   |       |
| E-mail  |       |
| Telefone (fixo e celular)                             | (   ) |

| Dados do bolsista indicado    |       |            |  |
|-------------------------------|-------|------------|--|
| Nome completo                 |       |            |  |
| CPF                           |       |            |  |
| E-mail                        |       |            |  |
| Telefone                      | (   ) |            |  |
| Curso                         |       |            |  |
| Instituição ( <i>campus</i> ) |       |            |  |
| Banco (nome)                  |       | Agência nº |  |
|                               |       | Conta nº   |  |

| Dados do bolsista - (   ) substituído ou (   ) desligado |       |
|--|-------|
| Nome completo  |       |
| CPF  |       |
| E-mail   |       |
| Telefone   | (   ) |
| Curso  |       |
| Instituição ( <i>campus</i> )                            |       |

Motivo:

- Por insuficiência de desempenho                       Bolsista adquiriu vínculo empregatício                       Trancamento de matrícula  
 Término de curso                       Por desistência do bolsista                       Por obtenção de bolsa em outra agência  
 Por falecimento  
 Outro motivo (justifique): \_\_\_\_\_

| Declaração  |
|---|
| Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento. |

| Assinaturas   |  |   |
|---|--|---|
| _____   | _____  | _____   |
| Bolsista indicado   | Bolsista substituído/desligado   | Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino |
| _____   | _____  |   |
| Responsável legal - Bolsista indicado<br>(se discente menor de idade) | Responsável legal - Bolsista substituído/desligado<br>(se discente menor de idade) |   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL \_\_\_\_\_, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

## **ANEXO IV**

### **RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA DE ENSINO**

#### **RELATÓRIO FINAL**

**Título do Projeto de Ensino**

**Nome do bolsista de Ensino**

**Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino**

**Período abrangido por este relatório: \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**1. Objetivos alcançados**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

**2. Resumo das atividades realizadas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

**3. Resultados obtidos**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

**4. Dificuldades encontradas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

**5. Conclusão**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

**6. Perspectivas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

**7. Sugestões**

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

**8. Publicações**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no projeto de ensino e inclua os comprovantes das respectivas publicações.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**9. Outras atividades acadêmicas**

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)  
Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de ensino.

**10. Parecer do coordenador do projeto de ensino**

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do projeto de ensino).

*Campus* \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**11. Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do projeto de ensino

**Para uso do Setor de Ensino do *Campus*.**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
**ANEXO V**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO

### Edital IFRS nº 06/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2024

#### 1. Identificação:

Título:

Coordenador:

Instituição: IFRS

Unidade Geral: IFRS – *Campus* \_\_\_\_\_ – Ensino

Unidade de Origem: Ensino

Período da Ação

Início Previsto:

Término Previsto:

Número de pessoas atendidas:

#### 1.1 Resumo

Resumo da proposta:

Palavras-chave:

#### 2. Objetivos

Objetivos Propostos:

Objetivos Alcançados:

Na sua opinião, numa escala de 0 a 100, em que medida as atividades alcançaram seus objetivos:

0  10  20  30  40  50  60  70  80  90  100

Se a ação não alcançou ou só alcançou parcialmente seus objetivos, identifique a(s) razão(ões):

#### 3. Resultados

Houve melhoria nos processos de ensino e de aprendizagem na instituição?

Sim  Não  Não se aplica

Houve integração acadêmica: articulação com a pesquisa e a extensão?

Sim  Não  Não se aplica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

Houve integração entre as áreas do conhecimento: aspectos da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Os resultados obtidos foram efetivos e eficientes com relação à produção de conhecimento e quanto a sua aplicabilidade?

**4. Produtos Gerados:**

Gerou publicações e/ou outros produtos acadêmicos? ( ) Sim ( ) Não.

Em caso afirmativo, quais foram as publicações?

**5. Mudanças e Dificuldades:**

Mudanças Ocorridas:

Dificuldades Ocorridas:

- a. Conclusões e Perspectivas
- b. Bibliografia
- c. Observações/Sugestões

**6. Equipe de execução**

6.1 Houve mudança na equipe de execução? ( ) Sim ( ) Não

6.2 Em caso afirmativo, descreva qual(is) integrante(s) foi(ram) incluído(s) e/ou excluído(s)

|           | Nome | Regime de Trabalho | de Instituição | Período de atuação | de Carga horária | Função |
|-----------|------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|--------|
| Incluídos |      |                    |                |                    |                  |        |
|           |      |                    |                |                    |                  |        |
|           |      |                    |                |                    |                  |        |
|           |      |                    |                |                    |                  |        |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

|           |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|
| Excluídos |  |  |  |  |  |  |
|           |  |  |  |  |  |  |
|           |  |  |  |  |  |  |
|           |  |  |  |  |  |  |

6.3 Emissão de certificados:

( ) para a equipe executora (coordenador e colaboradores)

( ) para público atendido pelo projeto

Carga horária realizada:

\_\_\_ horas para coordenador

\_\_\_ horas para colaboradores

\_\_\_ horas para público atendido pelo projeto

*(Excluir após finalização do relatório: O coordenador da ação deve anexar ao relatório a listagem com o nome completo, e-mail, CPF dos participantes e carga horária cumprida no projeto, além de encaminhar para o e-mail da coordenação de ensino em formato editável)*

\_\_\_\_\_  
Local, data.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) da Ação de Ensino